

## PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

### 1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: LOJA ELÉTRICA LTDA		CNPJ: 17.155.342/0003-45	
Endereço: R. Profº José Vieira de Mendonça		Nº: 11	Sala:
Bairro: Engenho Nogueira	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 31310-260	
Telefone: 31 - 32188116		E-mail: licitacao1@lojaeletrica.com.br	UF: MG
Banco: 341 – Itaú S/A	Agência: 0084	Conta: 50846-4	

### 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 40 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 7 DIAS, contados da solicitação

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):** Conforme Fabricante.

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada (s):

Empresa (razão social): Loja Elétrica Ltda.	
CNPJ: 17.155.342/0003-45	
Endereço: R. Prof. José Vieira de Mendonça, 11 - Engenho Nogueira - BH - MG	
Telefone: 31 - 32188116	E-mail: licitacao1@lojaeletrica.com.br

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

**2.7) Observações:** a referência de produtos Dutotec encontra-se estabelecida no Item 5 do Termo de Referência (Anexo VII do edital).

### 3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1		CANALETA DUTOTEC STANDARD D25 – DT 12241-00							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total / Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; DIMENSAO: 25MM X 73MM, COM DIVISAO INTERNA (22+45MM); Complementação da especificação DUTO EM ALUMINIO, ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, DIMENSOES 25X73MM, COM DIVISAO INTERNA	1336657	UN	200	R\$ 125,48		R\$102,90		Dutotec <b>DT 12241-00</b>

(22+45MM).									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$25.096,00					R\$20.580,00				

<b>LOTE 2</b>		<b>CANALETA STANDARD D45 – DT 14441.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/mo delo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	
1	CANALETA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO LISO COR CONFORME SOLICIT. DO ORGAO/ENTI.; DIMENSAO: 45 X 73 MM	1504908	UN	80	R\$208,53		R\$171,00		Dutotec <b>DT 14441.00</b>
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$16.682,40					R\$13.680,00				

<b>LOTE 3</b>		<b>TAMPA PARA CANALETA STANDARD – DT 15140.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/mo delo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: TAMPA PARA DUTO EM	1337220	UN	280	R\$71,69		R\$58,79		Dutotec <b>DT 15140.00</b>

ALUMINIO; TIPO DE CANALETA: COMPATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOE S TECNICAS: PINTADA NA - PRIMA: COR BRANCA; MATERIA ALUMINIO									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$20.073,20					R\$16.461,20				

<b>LOTE 4</b>		<b>CURVA VERTICAL INTERNA R30 – DT 38040.30</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: CURVA VERTICAL INTERNA; TIPO DE CANALETA: Complementação da especificação CURVA VERTICAL INTERNA, 90 GRAUS, RAI0 30MM, PLANA, LISA, PARA DUTO DE25MM, ACABAMENTO NA COR BRANCA.COM PATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOE	1337238	UN	200	R\$23,08		R\$18,93		Dutotec <b>DT 38040.30</b>

S TECNICAS: PINTADA NA COR BRANCA; MATERIA- PRIMA: ALUMINIO;									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$4.616,00					R\$3.786,00				

<b>LOTE 5</b>		<b>CURVA VERTICAL EXTERNA R30 – DT 38040.30</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total / Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total / Anual</b>	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: CURVA VERTICAL EXTERNA; TIPO DE CANALETA: COMPATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOE S TECNICAS: PINTADA NA COR BRANCA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; Complementação da especificação CURVA VERTICAL EXTERNA, 90 GRAUS, RAO 30MM, PLANA, LISA, PARA DUTO DE 25MM, COM SEPTO MOVEL, ACABAMENT	1337246	UN	200	R\$60,97		R\$50,00		Dutotec <b>DT 38240.30</b>

	O PINTADO NA COR BRANCA.								
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$12.194,00					R\$10.000,00				

<b>LOTE 7</b>		<b>PORTA EQUIPAMENTOS PADRÃO KEYSTONE – DT 62242.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: PORTA EQUIPAMENTOS PARA DUTO DE ALUMINIO; TIPO DE CANALETA: COMPATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOES TECNICAS: PINTADO NA COR BRANCA; MATERIA-PRIMA: ABS; Complementação da especificação FIXACAO POR PRESSAO, TRÊS ESPACOS PARA TOMADAS RJ45 FEMEA COM ENCAIXE PADRAO KEYSTONE/FURUKAWA,	1337270	UN	500	R\$21,95		R\$18,00		Dutotec <b>DT 62242.00</b>

USO SEM COLAR, COM FIXADORES INTERNOS.									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$10.975,00					R\$9.000,00				

<b>LOTE 8</b>		<b>TAMPA TERMINAL PARA CANALETA D25 – DT 49140.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/mo- delo
					Unitário/Mensal	Total/Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: TAMPA TERMINAL PARA DUTO DE ALUMINIO DE 25X73MM; TIPO DE CANALETA: COMPATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOES TECNICAS: PINTADA NA COR BRANCA; MATERIA-PRIMA: ABS	1337254	UN	240	R\$5,79		R\$4,75		Dutotec <b>DT 49140.00</b>
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$1.389,60					R\$1.140,00				

<b>LOTE 9</b>		<b>TAMPA TERMINAL PARA CANALETA D45 – DT 49540.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: TAMPA TERMINAL PARA DUTO ALUMINIO 45 X 73 MM; TIPO DE CANALETA: COMPATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOES TECNICAS: PINTADA NA COR BRANCA; MATERIA-PRIMA: ABS	1610171	UN	240	R\$7,03		R\$5,77		Dutotec <b>DT 49540.00</b>
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$1.687,20					R\$1.384.80				

LOTE 10		ADAPTADOR PARA ELETRODUTO 3X1" – DT 47640.00							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: ADAPTADOR DE ELETRODUTO P/CANALETA METALICA; TIPO DE CANALETA: CANALETA	1652060	UN	50	R\$36,34		R\$29,80		Dutotec <b>DT 47640.00</b>

METALICA DE PERFIL 25 MM; INFORMACOES TECNICAS: NA COR BRANCA; 3 SAIDAS DE 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO INJETADO E TERMOPLASTICO ENGENHARIA; Complementação da especificação MATERIA-PRIMA: ALUMINIO INJETADO E TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA ABS/PC-V0									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$1.817,00					R\$1.490,00				

<b>LOTE 11</b>		<b>ADAPTADOR PARA ELETRODUTO 2X1" – DT 47840.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total / Anual</b>	<b>Unitário /Mensal</b>	<b>Total/ Anual</b>	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: ADAPTADOR DE ELETRODUTO P/CANALETA METALICA; TIPO DE	1652150	UN	50	R\$29,26		R\$24,00		Dutotec <b>DT 47840.00</b>

	<p>CANALETA:          CANALETA METALICA DE PERFIL 45 MM;          INFORMACOES TECNICAS:          NA COR BRANCA; 2 SAIDAS DE 1 POLEGADA;          MATERIA-PRIMA:          ALUMINIO INJETADO E TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA;          Complementação da especificação          MATERIA-PRIMA:          ALUMINIO INJETADO E TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA ABS/PC - V0.</p>								
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$1.463,00					R\$1.200,00				

<b>LOTE 13</b>		<b>LUVA DE ARREMATE PARA CANALETA D25 – DT 48.140.00</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: LUVA DE ARREMATE PARA CANALETA	1652087	UN	60	R\$36,21		R\$29,70		Dutotec <b>DT 48.140.00</b>

METALICA; TIPO DE CANALETA: CANALETA METALICA DE PERFIL 25 MM; INFORMACOE S TECNICAS: NA COR BRANCA; MATERIA- PRIMA: ALUMINIO									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$2.172,60					R\$1.782,00				

LOTE 14		CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO T – DT 53440.00							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/mo- delo
					Unitário/ Mensal	Total/ Anual	Unitário/ Mensal	Total/ Anual	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: CAIXA DE DERIVACAO T (1X1); TIPO DE CANALETA: SISTEMAS DE CANALETAS METALICAS; INFORMACOE S TECNICAS: NA COR BRANCA; 125 X 125 MM; MATERIA-PRIMA: BASE EM ALUMINIO INJETADO, TAMPA EM TERMOPLASTICO; Complementaç	17579 97	UN	40	R\$57,31		R\$47,00		Dutotec <b>DT 53440.00</b>

ção da especificação DE ENGENHARIA ABS/PC-VO									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$2.292,24					R\$1.880,00				

<b>LOTE 15</b>		<b>CANALETA DUTOTEC SLIM – DS 19040</b>							
<b>ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)</b>									
<b>Item</b>	<b>Especificações do Item</b>	<b>COD. SIAD</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Preço</b>		<b>Preço deduzido ICMS</b>		<b>Marca/modelo</b>
					<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	<b>Unitário/Mensal</b>	<b>Total/Anual</b>	
1	CANALETA ALUMINIO EXTRUDADO COM ENCAIXE RAPIDO; DIMENSAO: 25 X 73 MM COM DIVISAO INTERNA (22 + 45MM); Fornecido em barra de 1,5 m - Referência Dutotec:	1579800	UN	80	51,21		42,00		Dutotec <b>DS 19040</b>
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$4.096,80					R\$3.360,00				

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 Wagner Ferreira Mattos  
 Diretor Adm./Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1299-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-84.865 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/1999

NOME  
WAGNER FERREIRA MATTOS

FILIAÇÃO  
JOAO GABRIEL MATTOS  
MARIA DIVINA FERREIRA MATTOS

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 17/6/1952

DOC ORIGEM CAS LV-204 FL-135

BELO HORIZONTE-MG

CPF 175394711-20

BELO HORIZONTE, MG BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

ETC-1299 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Ao  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 189/2020

*Loja Elétrica Ltda., CNPJ: 17.155.342/0003-45 com sede à R. Professor José Vieira de Mendonça, nº11– Engenho Nogueira – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante o Sr. Wagner Ferreira Mattos, portador da C.I.: M-84.865 SSP/MG e do CPF: 175.394.716-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.*

*DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.*

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020.



---

Wagner Ferreira Mattos  
C.I.: M-84.865 SSP/MG  
CPF: 175.394.716-20

**DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

Ao  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 189/2020

Loja Elétrica Ltda., CNPJ: 17.155.342/0003-45 com sede à R. Professor José Vieira de Mendonça, nº11– Engenho Nogueira – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante o Sr. Wagner Ferreira Mattos, portador da C.I.: M-84.865 SSP/MG e do CPF: 175.394.716-20, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020.



---

Wagner Ferreira Mattos  
C.I.: M-84.865 SSP/MG  
CPF: 175.394.716-20

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 189/2020**  
**PREGÃO 189/2020**

**Abertura: 29/07/2020 ÀS 10HRS**

<b>Razão Social</b>		Loja Elétrica Ltda				
<b>CNPJ</b>		17.155.342/0003-45				
<b>Insc.Estadual</b>		062.014664.02-83				
<b>Insc.Municipal</b>		400.929/002-0				
<b>Endereço</b>		R. Profº José Vieira de Mendonça, 11 - Engenho Nogueira - BH - MG				
<b>Telefone / Fax</b>		(31) 3218-8116		<b>E-mail</b>	licitacao1@lojaeletrica.com.br	
<b>Repres. Legal</b>		Wagner Ferreira Mattos		<b>Cargo</b>	Diretor	
<b>RG</b>		M-84.865 SSP/MG		<b>CPF</b>	175394716-20	
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Preço R\$ Total
LOTE 1	200,00	Unidade	249.37.0005.030/3 D CANALETA ALUM.DUPLA D 25MM 3MT BR DT12241.00	DUTOTEC	102,90	R\$ 20.580,00
LOTE 2	80,00	Unidade	249.37.0005.055/6 D CANALETA ALUM.DUPLA D 45MM 3MT BR DT14441.00	DUTOTEC	171,00	R\$ 13.680,00
LOTE 3	280,00	Unidade	249.37.0005.007/5 D TAMPA PERFIL LISA BR 3 MT DT-15140-00 DUTOTE	DUTOTEC	58,79	R\$ 16.461,20
LOTE 4	200,00	Unidade	249.37.0005.009/9 D CURVA V.90 25-45 INT.AL.BR R30 L DT-38040-30	DUTOTEC	18,93	R\$ 3.786,00
LOTE 5	200,00	Unidade	249.37.0005.012/9 D CURVA V.90 25 EXT.AL.BR R30 PL.L DT-38240-30	DUTOTEC	50,00	R\$ 10.000,00
LOTE 7	500,00	Unidade	249.37.0005.027/3 D PORTA EQP 3 RJ45 KEYSTONE SC BR DT-62242-00	DUTOTEC	18,00	R\$ 9.000,00
LOTE 8	240,00	Unidade	249.37.0005.038/9 D TAMPA TERMINAL ABS 25 BR STD DT-49140-00	DUTOTEC	4,75	R\$ 1.140,00
LOTE 9	240,00	Unidade	249.37.0005.070/9 D TAMPA TERMINAL ABS 45MM BR.STD DT4954000	DUTOTEC	5,77	R\$ 1.384,80
LOTE 10	50,00	Unidade	ADAPTADOR P ELETRODUTO 3X1 DT 47640-00	DUTOTEC	29,80	R\$ 1.490,00
LOTE 11	50,00	Unidade	260.49.0005.065/3 D ADAPTADOR 2X1 45MM DT47840.00	DUTOTEC	24,00	R\$ 1.200,00
LOTE 13	60,00	Unidade	249.37.0005.034/1 D LUVIA ARREMATE ALUMINI.PRF 25 BR DT-48140-00	DUTOTEC	29,70	R\$ 1.782,00
LOTE 14	40,00	Unidade	249.37.0005.072/3 D CAIXA DERIVACAO TP "T" 1X1 45MM DT53440.00	DUTOTEC	47,00	R\$ 1.880,00
LOTE 15	80,00	Unidade	249.37.0005.016/7 D DUTO SLIM BRANCO 1,5M DS-19040	DUTOTEC	42,00	R\$ 3.360,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais.</b>			<b>R\$</b>	<b>85.744,00</b>
Declaro, que nos preços da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.						

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

- \* **Pagamento: 30 dias;**
- \* **Validade: 60 DIAS;**
- \* **Prazo de Entrega: 40 dias;**
- \* **Material posto: Belo Horizonte- MG;**

- \* **Impostos: Inclusos;**
- \* **GARANTIA: Fabricante;**

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ SA- CÓD. 341  
 AG: 0084 - C/C: 50846-4

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020.

  
 Wagner Ferreira Mattos  
 Diretor Adm./Financeiro



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200693781

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOJA ELETRICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900652263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

29 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7539686 em 31/10/2019 da Empresa LOJA ELETRICA LTDA, Nire 31200693781 e protocolo 194761169 - 23/10/2019. Autenticação: ACA08AB98E129CBB4CAD581D5D49CEA17880DB2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/476.116-9 e o código de segurança L4Ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/476.116-9	MGP1900652263	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.394.716-20	WAGNER FERREIRA MATTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 50**  
**Loja Elétrica Ltda – CNPJ n.º 17.155.342/0001-83**  
**NIRE: 31.2.006937-81**

Setembro/2019

**João Flávio de Matos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão de bens, residente à Rua Joaquim Lustosa n.º 71, apartamento 301, Bairro Anchieta em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30310-410, portador da carteira de identidade n.º M-67.937 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 056.132.136-15;

**Rafael Dias Quirino**, comerciante, brasileiro, natural de Santa Bárbara, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão de bens, residente à Rua Júlio Diniz n.º 460, Bairro Santa Branca em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31565-180, portador da carteira de identidade n.º M-84.896 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 007.797.176-00;

**Joversino Emílio de Pádua**, comerciante, brasileiro, natural de Morro Vermelho, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão de bens, residente à Rua Magnólia n.º 1187, Bairro Caiçara em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30770-020, portador da carteira de identidade n.º M-665.658 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 006.286.036-49;

**Wagner Ferreira Mattos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente à Alameda do Morro n.º 85, T2 apartamento 1702, Bairro Vila da Serra em Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34006-083, portador da carteira de identidade n.º M-84.865 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 175.394.716-20;

**Paulo de Oliveira Matos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, separado, residente à Rua Cecília Fonseca Coutinho n.º 336, apartamento 202, Bairro Castelo em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30840-500, portador da carteira de identidade n.º M-231.635 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 300.535.606-04;

**Evane Margareth Matos**, comerciante, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, divorciada, residente à Praça do Sol n.º 232, Bairro Santa Lucia em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30360-610, portadora da carteira de identidade n.º M-1.340.609 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 440.569.076-68;

**Alexandre Jacks Coração de Leão e Silva**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, separado, residente à Rua José Rothéia n.º 292, Bairro Paquetá em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31330-632, portador da carteira de identidade n.º M-2.839.555 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 483.651.496-72;

**Junea Cristina Mattos e Silva**, comerciante, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, divorciada, residente à Rua Mares de Montanhas n.º 3670, Vale dos Cristais em Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34008-056, portadora da carteira de identidade n.º M-4.761.135 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 917.915.106-04;

**Ricardo Jacks Coração de Leão Silva**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente à Rua do Luar de Maio n.º 180, Bairro Vale dos Cristais em Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34008-059, portador da carteira de identidade n.º M-4.761.864 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 696.614.806-72;

**Anna Patrícia Mattos e Silva**, comerciante, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, divorciada, residente à Rua Ernane Agrícola n.º 27, apartamento 1401, Bairro Buritis em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30492-040, portadora da carteira de identidade n.º M-6.057.576 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 849.375.806-04;

únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "LOJA ELÉTRICA LTDA." com sede à Av. Santos Dumont n.º 402, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30111-040, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.155.342/0001-83, contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 01/01/1957 sob n.º 81.483, NIRE 31.2.006937-81;

neste ato representados pelo procurador **Wagner Ferreira Mattos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente à Alameda do Morro n.º 85, T2 apartamento 1702, Bairro Vila da Serra em Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34006-083, portador da carteira de identidade n.º M-84.865 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 175.394.716-20;

resolvem, de pleno e comum acordo:

Fica registrado neste ato as seguintes alterações:

- 1 Inclusão da atividade "comércio de equipamentos de energia fotovoltaica" no objeto social da empresa, passando a ter nova redação: O objetivo social é comércio, importação e exportação de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações, informática e equipamentos de energia fotovoltaica, prestação de serviços de assistência técnica e de treinamento em eletricidade, representação comercial por conta de terceiros e industrialização de material elétrico.

1/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7539686 em 31/10/2019 da Empresa LOJA ELETRICA LTDA, Nire 31200693781 e protocolo 194761169 - 23/10/2019. Autenticação: ACA08AB98E129CBB4CAD581D5D49CEA17880DB2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/476.116-9 e o código de segurança L4Ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 50**  
**Loja Elétrica Ltda – CNPJ n.º 17.155.342/0001-83**  
**NIRE: 31.2.006937-81**

Setembro/2019

- 2 Inclusão do CNAE nº 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, para a filial n.º 03, CNPJ nº 17.155.342/0002-64, localizada à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo n.º 15141, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-295.
- 3 Dar nova redação às seguintes Cláusulas: Cláusula Quarta, parágrafos terceiro e quarto, Cláusula Sexta, parágrafo primeiro.
- 4 Reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, consolidando o contrato social inicial e todas as suas posteriores alterações inclusive de forma a refletir o decidido no item "1", "2" e "3", acima, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA LOJA ELÉTRICA LTDA.**

**CNPJ: 17.155.342/0001-83**

**NIRE: 31.2.006937-81**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL**

A Sociedade operará sob a denominação social "LOJA ELÉTRICA LTDA.", com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Av. Santos Dumont n.º 402, Centro, CEP 30111-040, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n.º 10.406/2002;

O objetivo social é comércio, importação e exportação de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações, informática e equipamentos de energia fotovoltaica, prestação de serviços de assistência técnica e de treinamento em eletricidade, representação comercial por conta de terceiros e industrialização de material elétrico.

**Parágrafo Primeiro:** É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filial e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade possui atualmente 13 (treze) filiais, estabelecidas em Minas Gerais e Espírito Santo, sendo 8 (oito) em Belo Horizonte/MG, 2(duas) em Contagem/MG, 1(uma) em Ipatinga/MG, 1(uma) em Uberlândia e 1 (uma) em Vitória/ES, que são assim identificadas:

Filial n.º 01	17.155.342/0004-26	Av. Dom Pedro II n.º 3703, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, MG – CEP 30720-460
Filial n.º 02	17.155.342/0003-45	Rua Prof. José Vieira de Mendonça n.º 11, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG – CEP 31310-260
Filial n.º 03	17.155.342/0002-64	Rod. Anel Rodov. Celso Mello Azevedo n.º 15141, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG – CEP 31310-295
Filial n.º 04	17.155.342/0005-07	Av. Nossa Senhora do Carmo n.º 1202, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG – CEP 30330-000
Filial n.º 05	17.155.342/0006-98	BR 040, Km 688 – CEASA – Pavilhão 02, lojas 09, 10, 12 e 14, Bairro Kennedy, Contagem, MG – CEP 32145-900
Filial n.º 06	17.155.342/0007-79	Av. Nossa Senhora do Carmo n.º 1150-A, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG – CEP 30330-000
Filial n.º 07	17.155.342/0008-50	Av. Dante Michelini n.º 5500, Parque Industrial, Vitória/ES, CEP 29090-970
Filial n.º 08	17.155.342/0009-30	Av. José Júlio da Costa n.º 1145, Bairro Iguaçú, Ipatinga, MG – CEP 35162-082
Filial n.º 09	17.155.342/0010-74	Rua Prof. José Vieira de Mendonça n.º 11-A, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG – CEP 31310-260
Filial n.º 10	17.155.342/0011-55	Rua Prof. José Vieira de Mendonça n.º 11-B, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG – CEP 31310-260
Filial n.º 11	17.155.342/0012-36	Av. João Naves de Ávila n.º 6300, Bairro Santa Luzia, Uberlândia, MG – CEP 38408-703
Filial n.º 12	17.155.342/0013-17	Rod. Anel Rodov. Celso Mello Azevedo km 15,8, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG – CEP 31310-295
Filial n.º 13	17.155.342/0014-06	Rodovia BR-381 n.º 3700-A – Km 3,5, Bairro Riacho das Pedras, Contagem, MG – CEP 32280-680

**Parágrafo Terceiro:** A filial n.º 03 exerce a atividade de importação, exportação e comércio atacadista de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações, informática e equipamentos de energia fotovoltaica.

**Parágrafo Quarto:** As filiais n.º 01 e 09 exercem as atividades de prestação de serviços de assistência técnica e treinamento em eletricidade, comércio varejista de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações e informática e representação comercial por conta de terceiros.

2/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7539686 em 31/10/2019 da Empresa LOJA ELETRICA LTDA, Nire 31200693781 e protocolo 194761169 - 23/10/2019. Autenticação: ACA08AB98E129CBB4CAD581D5D49CEA17880DB2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/476.116-9 e o código de segurança L4Ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/17

**Parágrafo Quinto:** As filiais n.º 02 e 07 exercem a atividade de comércio atacadista de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações e informática.

**Parágrafo Sexto:** As filiais n.º 04, 05, 06, 08, 10 e 11 exercem a atividade de comércio varejista de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações e informática.

**Parágrafo Sétimo:** A filial n.º 12 exerce as atividades de industrialização e comércio varejista de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações e informática.

**Parágrafo Oitavo:** A filial n.º 13 exercerá a atividade de comércio varejista de materiais elétricos, eletrônicos, telecomunicações e informática.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO, DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1957, seu prazo de duração é indeterminado, seu exercício social coincide com o ano civil, iniciando em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, realizando balanço geral e apuração de resultados no dia 31 de dezembro de cada ano calendário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em moeda corrente nacional, sendo que o valor nominal das quotas é de R\$1,00 (um real) cada uma, é dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas distribuídas aos quotistas de acordo com a participação societária de cada um, da seguinte forma:

Nome	N.º de quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Joversino Emílio de Pádua	4.438.894	22,1945%	4.438.894,00
Rafael Dias Quirino	2.244.282	11,2215%	2.244.282,00
João Flávio de Matos	2.485.808	12,4290%	2.485.808,00
Wagner Ferreira Mattos	2.485.808	12,4290%	2.485.808,00
Paulo de Oliveira Matos	2.485.808	12,4290%	2.485.808,00
Evane Margareth Matos	2.485.808	12,4290%	2.485.808,00
Alexandre Jacks Coração de Leão e Silva	843.398	4,2170%	843.398,00
Junea Cristina Mattos e Silva	843.398	4,2170%	843.398,00
Ricardo Jacks Coração de Leão Silva	843.398	4,2170%	843.398,00
Anna Patrícia Mattos e Silva	843.398	4,2170%	843.398,00
<b>Totais</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100,0000%</b>	<b>20.000.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** Para fins e efeitos fiscais e parafiscais, o capital social totalmente integralizado de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em moeda corrente nacional, fica destacado para cada estabelecimento os valores abaixo, passando ser a seguinte a sua composição:

Denominação dos estabelecimentos	Identificação	Valor em R\$
Matriz	Centro	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 01	Pedro II	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 02	CD	Capital Destacado 8.600.000,00
Filial n.º 03	Importadora	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 04	Sion	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 05	Ceasa	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 06	Templuz	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 07	Espírito Santo	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 08	Ipatinga	Capital Destacado 500.000,00
Filial n.º 09	Anel	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 10	E-commerce	Capital Destacado 50.000,00
Filial n.º 11	Uberlândia	Capital Destacado 500.000,00
Filial n.º 12	Industrial	Capital Destacado 9.900.000,00
Filial n.º 13	Contagem	Capital Destacado 50.000,00
<b>Total do capital integralizado</b>		<b>20.000.000,00</b>

**Parágrafo segundo:** É vedada a utilização das quotas de capital como caução, dação em pagamento ou garantia de dívidas de qualquer natureza.



#### CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

A cessão e/ou transferência de quaisquer quotas do capital social, inclusive nas hipóteses previstas na cláusula SEXTA, dependerá de expresso consentimento dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, sendo que os sócios remanescentes terão o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuem a época na sociedade.

**Parágrafo primeiro:** A preferência deverá ser dada através de comunicação prévia por escrito de no mínimo 30 (trinta) dias devendo no oferecimento constar a quantidade de quotas oferecidas, preço e condições de pagamento.

**Parágrafo segundo:** Por comum acordo de vontade dos sócios remanescentes poderá ser, se for de interesse dos sócios adquirentes das quotas oferecidas, deliberar sobre a aquisição em proporção diferente da participação societária.

**Parágrafo terceiro:** Em qualquer das hipóteses de transferência de direitos societários, quer para sócios remanescentes ou terceiros interessados, havendo discordância dos valores apurados no balanço mencionado no parágrafo seguinte, de comum acordo, serão nomeados até três peritos ou empresas especializadas para avaliação e cálculo do justo valor dos respectivos direitos societários.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de transferência de direitos societários, quer para sócios remanescentes ou terceiros interessados, os haveres do sócio retirante serão calculados com base no balanço patrimonial do mês anterior ao da ocorrência do evento, levantado pela sociedade, sem consideração de bens intangíveis de qualquer natureza.

**Parágrafo quinto:** Não havendo o expresso consentimento preconizado no caput desta cláusula, e se não for de interesse dos sócios remanescentes a aquisição das quotas oferecidas, os haveres do sócio retirante, serão apurados de conformidade com o preceituado no parágrafo anterior.

**Parágrafo sexto:** Apurado o valor devido na forma do caput desta cláusula será ele registrado como passivo a ser liquidado em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidos da variação acumulada, “pro rata die”, do IGPM, entre a data de levantamento do balanço de apuração e a do efetivo pagamento, vencendo a primeira no último dia útil do terceiro mês subsequente ao fixado para apuração dos haveres e os demais em cada último dia útil dos meses seguintes.

**Parágrafo sétimo:** Não dispondo, algum dos sócios remanescentes, de recursos financeiros suficientes para quitar a parte que lhe for destinada, poderá transferir os seus direitos de aquisição para outro remanescente ou terceiros desde que obedecidas às regras e formalidades estatuídas nesta cláusula e seus parágrafos ou, não logrando êxito, optar pela redução do capital.

**Parágrafo oitavo:** A admissão de novo sócio na sociedade, em qualquer hipótese, inclusive, nos casos de sucessão causa mortis ou dissolução da sociedade conjugal, ou mesmo ingresso de novos capitais, dependerá de prévia anuência dos sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital integralizado.

**Parágrafo nono:** Na hipótese de dissolução de sociedade conjugal, não havendo o expresso consentimento referido no caput e parágrafos primeiro ao terceiro desta cláusula, para admissão do novo sócio, seus haveres serão apurados e liquidados conforme preceitua os parágrafos quarto ao sétimo desta cláusula.

#### CLÁUSULA QUINTA - LIQUIDAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO

Em caso de liquidação ou dissolução extrajudicial da sociedade, os sócios nomearão entre si, ou indicarão um terceiro, para promover a liquidação com poderes para empregar os haveres da sociedade na quitação do seu passivo e o remanescente, se houver, ratear entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir, devendo na época em que esta for deliberada serem fixadas as diretrizes que orientarão o evento, assim como a remuneração do liquidante.

**Parágrafo primeiro:** Os eventos, liquidação, transformação, fusão, cisão ou incorporação, somente serão válidos se deliberados de interesse da sociedade pelos sócios quotistas que representarem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital integralizado.

**Parágrafo segundo:** As regras e condições de realização serão firmadas em protocolo de intenções, e em obediência aos demais comandos legais regentes da matéria para o respectivo evento.

#### CLÁUSULA SEXTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento, interdição, insolvência, concurso de credores ou a falência de qualquer quotista não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios remanescentes, por maioria que representar no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado, deliberarão através de reunião de quotistas, pela participação ou não dos herdeiros do “De Cujus” na sociedade.

**Parágrafo segundo:** A exclusão se dará quando da decretação da falência ou do trânsito em julgado da sentença que julgar a lide nos casos de interdição, insolvência ou concurso dos credores.



**Parágrafo terceiro:** Os haveres de sócio retirante, inclusive nos casos previstos nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, serão apurados e liquidados nos termos da cláusula QUARTA e seus parágrafos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

João Flávio de Matos, Rafael Dias Quirino, Joversino Emílio de Pádua e Wagner Ferreira Mattos, são investidos na função de ADMINISTRADORES com poderes para administrar a sociedade podendo cada um em conjunto ou isoladamente representar a sociedade e exercer os poderes de administração em todos os negócios sociais, exclusivamente de interesse da sociedade, usando a firma e praticando todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções administrativas.

**Parágrafo primeiro:** É lícita, por deliberação de sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital integralizado, a nomeação de sócios não administradores para outras funções específicas, prescrevendo suas atribuições e respectivas limitações, e, fixando-lhe a remuneração.

**Parágrafo segundo:** É vedado a qualquer dos sócios, mesmo no exercício das atribuições de administração da sociedade, o uso da firma em negócios estranhos aos seus objetivos fins, tais como avais, fianças, abonos, endossos, assim como em quaisquer outros da mesma natureza, seja em benefício próprio ou de terceiros interessados.

**Parágrafo terceiro:** Como remuneração “pró-labore”, pela função atribuída, cada sócio administrador ou com função específica, terá direito a uma retirada mensal em valor que será fixado periodicamente.

**Parágrafo quarto:** A fixação e adequação da remuneração de cada sócio administrador ou com função específica, será fixada de comum acordo entre os sócios administradores e deverá, sempre, ser levado em conta não só a contraprestação dos serviços, mas também a capacidade econômico-financeira da empresa à época.

#### **CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

**Parágrafo primeiro:** A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e em seguida, qualquer número.

**Parágrafo terceiro:** Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciada o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 1.072 e parágrafo 2º do artigo 1.075, ambos da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo quinto:** Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- I. Aprovação das contas da administração;
- II. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. Destituição dos administradores;
- IV. Modificação do contrato social;
- V. Incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. Pedido de concordata.

**Parágrafo sexto:** As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

a) Unanimidade de votos:

a.1) a designação de administrador não sócio, não estando o capital totalmente integralizado;



- b) No mínimo 75% do capital social:
- b.1) qualquer alteração do contrato social;
  - b.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
  - b.3) alterar o objetivo social;
  - b.4) transferir a sede da sociedade;
  - b.5) reduzir o capital social.
- c) No mínimo 2/3 do capital social:
- c.1) designação de administrador não sócio (após a integralização do capital social);
  - c.2) a destituição de sócio administrador nomeado no contrato;
  - c.3) alienar ou onerar bens imóveis da sociedade;
  - c.4) exclusão de sócio do quadro societário por justa causa.
- d) No mínimo, mais de 50% do capital social:
- d.1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
  - d.2) a destituição dos administradores, sócios ou não, nomeados em instrumento separado;
  - d.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
  - d.4) requerer concordata.
- e) Pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos, salvo se a lei previr maior quórum.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, nos termos da cláusula SEGUNDA, e sendo apurado resultado líquido positivo este poderá ser distribuído aos quotistas na proporção da participação de cada um ou mantido em conta de “retenção de lucros” para destinação futura, conforme decidido na reunião de quotistas referida na cláusula NONA.

**Parágrafo primeiro:** Se houver prejuízo será ele transferido para conta de “prejuízos acumulados” para ser absorvido pelos lucros apurados em períodos posteriores, podendo a reunião de quotistas dar outro destino, inclusive débito na conta de cada um dos sócios, proporcional à participação no capital.

**Parágrafo segundo:** A destinação feita por ocasião do fechamento do balanço geral será sempre “Ad referendum” da reunião anual dos quotistas que for realizada para aprovação do respectivo balanço geral.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSOLIDAÇÃO E REVOGAÇÕES**

A presente alteração contratual consolida todas as regras clausuladas no contrato de constituição e suas alterações posteriores, ficando sem efeitos a partir desta data, o contrato de constituição e todas as alterações até hoje efetuadas, e, passando a sociedade a ser regida doravante única e exclusivamente pelas normas contidas nas cláusulas contratuais da presente alteração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato, o capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes, de comum acordo, elegem e especificam o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro existente ou que venha a ser criado, por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato social obriga e vincula não só as partes contratantes, mas também aos seus herdeiros e sucessores, para cumprir e fazer cumprir, em qualquer tempo e lugar, fielmente, todas suas regras clausuladas, em especial as estatuídas na cláusula quarta e seus parágrafos.

E, por estar assim justos e contratados, depois de lido, se inteirado do inteiro teor de todas as regras ora clausuladas, firmam o presente instrumento contratual.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

**SÓCIOS:**

**Joversino Emílio de Pádua**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Wagner Ferreira Mattos**

**João Flávio de Matos**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Rafael Dias Quirino**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Paulo de Oliveira Matos**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Evane Margareth Matos**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Alexandre Jacks Coração de Leão e Silva**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Ricardo Jacks Coração de Leão Silva**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Junea Cristina Mattos e Silva**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**Anna Patrícia Mattos e Silva**

Representado pelo Procurador Wagner Ferreira Mattos

**ADVOGADO:**

**Sebastião da Silva**  
OAB/MG n.º 152442





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

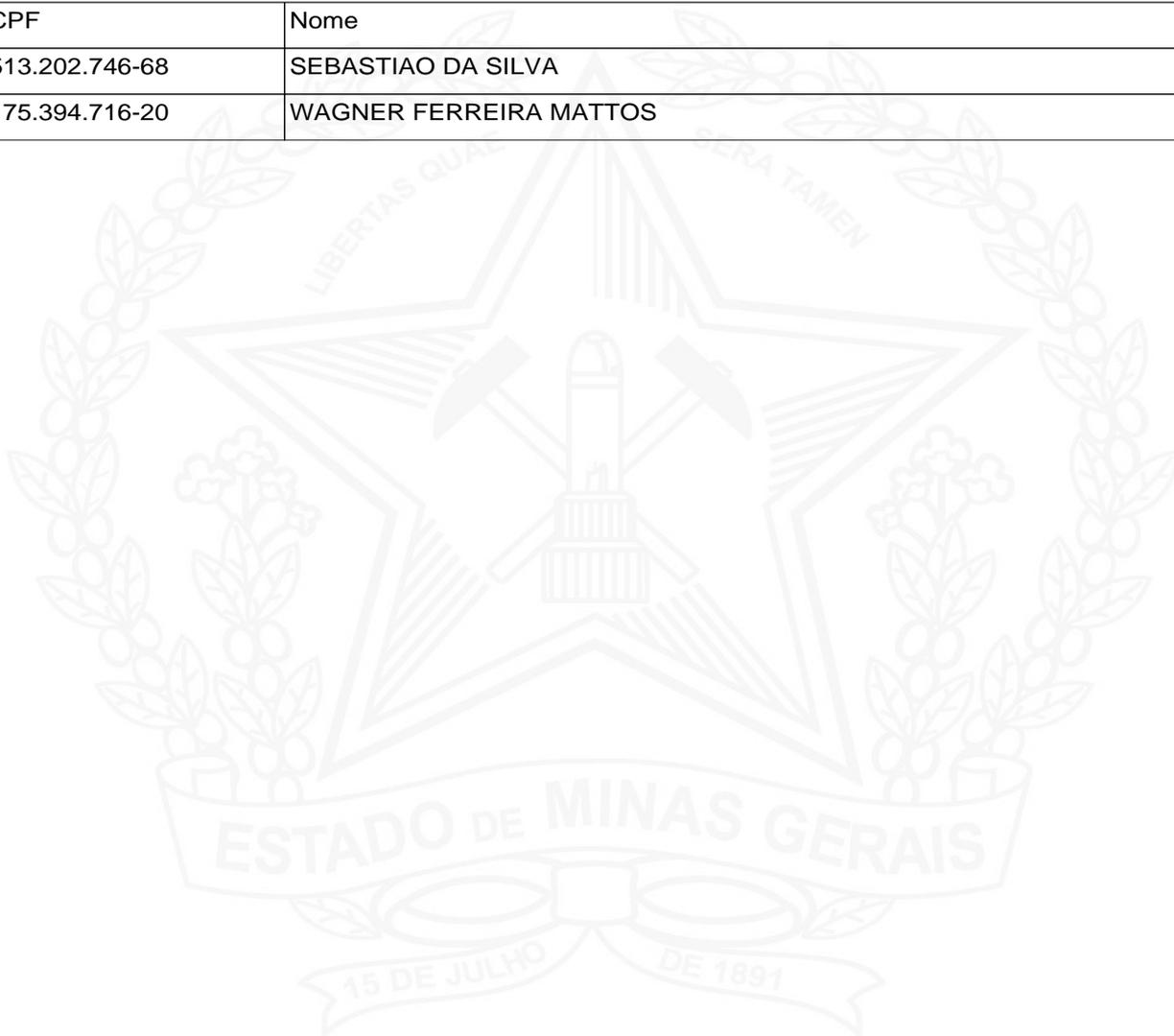
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/476.116-9	MGP1900652263	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.202.746-68	SEBASTIAO DA SILVA
175.394.716-20	WAGNER FERREIRA MATTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular:

### Outorgantes:

**LOJA ELÉTRICA LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont n.º 402, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30111-040, inscrita no CNPJ 17.155.342/0001-83, contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 01/01/1957 sob n.º 81.483, NIRE 31.2.006937-81, e-mail [contabilidade@lojaeletrica.com.br](mailto:contabilidade@lojaeletrica.com.br), representada legalmente pelo sócio:

**João Flávio de Matos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão de bens, residente à Rua Joaquim Lustosa n.º 71, apartamento 301, Bairro Anchieta em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30310-410, portador da carteira de identidade n.º M-67.937 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 056.132.136-15;

E através de seus demais sócios:

**Rafael Dias Quirino**, comerciante, brasileiro, natural de Santa Bárbara, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão de bens, residente à Rua Júlio Diniz n.º 460, Bairro Santa Branca em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31565-180, portador da carteira de identidade n.º M-84.896 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 007.797.176-00;

**Joversino Emílio de Pádua**, comerciante, brasileiro, natural de Morro Vermelho, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão de bens, residente à Rua Magnólia n.º 1187, Bairro Caiçara em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30770-020, portador da carteira de identidade n.º M-665.658 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 006.286.036-49;

**Paulo de Oliveira Matos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, separado, residente à Rua Cecília Fonseca Coutinho n.º 336, apartamento 202, Bairro Castelo em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30840-500, portador da carteira de identidade n.º M-231.635 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 300.535.606-04;

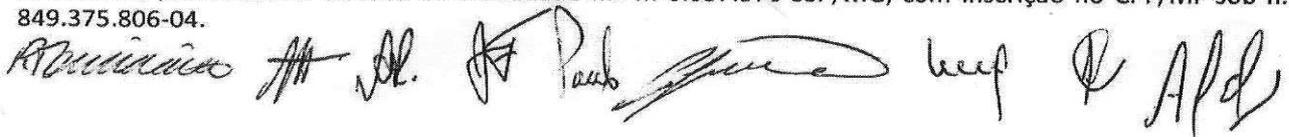
**Evane Margareth Matos**, comerciante, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, divorciada, residente à Praça do Sol n.º 232, Bairro Santa Lucia em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30360-610, portadora da carteira de identidade n.º M-1.340.609 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 440.569.076-68;

**Alexandre Jacks Coração de Leão e Silva**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, separado, residente à Rua José Rothéia n.º 292, Bairro Paquetá em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31330-632, portador da carteira de identidade n.º M-2.839.555 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 483.651.496-72;

**Junea Cristina Mattos e Silva**, comerciante, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, divorciada, residente à Rua Mares de Montanhas n.º 3670, Bairro Vale dos Cristais em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 34008-056, portadora da carteira de identidade n.º M-4.761.135 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 917.915.106-04;

**Ricardo Jacks Coração de Leão Silva**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente à Rua do Luar de Maio n.º 180, Bairro Vale dos Cristais em Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34008-059, portador da carteira de identidade n.º M-4.761.864 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 696.614.806-72;

**Anna Patrícia Mattos e Silva**, comerciante, brasileira, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, divorciada, residente à Rua Ernane Agrícola n.º 27, apartamento 1401, Bairro Buritis em Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30492-040, portadora da carteira de identidade n.º M-6.057.576 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 849.375.806-04.







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7539686 em 31/10/2019 da Empresa LOJA ELETRICA LTDA, Nire 31200693781 e protocolo 194761169 - 23/10/2019. Autenticação: ACA08AB98E129CBB4CAD581D5D49CEA17880DB2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/476.116-9 e o código de segurança L4Ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

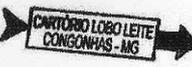
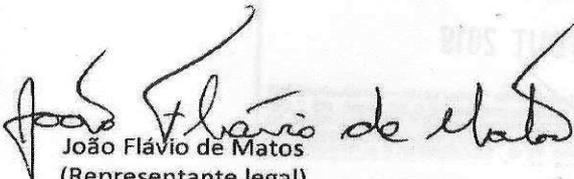
pág. 11/17

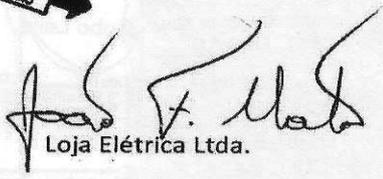
**Outorgado:**

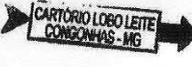
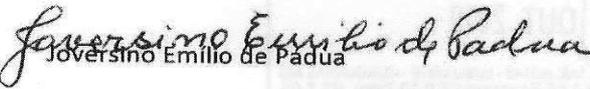
**Wagner Ferreira Mattos**, comerciante, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente à Alameda do Morro n.º 85, T2 apartamento 1702, Bairro Vila da Serra em Nova Lima - Minas Gerais, CEP 34006-083, portador da carteira de identidade n.º M-84.865 SSP/MG, com inscrição no CPF/MF sob n.º 175.394.716-20, e-mail wagner@lojaeletrica.com.br

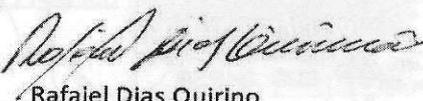
Sócios da sociedade empresária limitada, denominada "LOJA ELÉTRICA LTDA", com sede à Av. Santos Dumont n.º 402, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30111-040, inscrita no CNPJ 17.155.342/0001-83, contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 01/01/1957 sob n.º 81.483, NIRE 31.2.006937-81 por este instrumento particular, **os outorgantes** constituem procurador **o outorgado**, a quem conferem poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração de filial e nova redação de cláusulas, constante na Alteração Contratual n.º 50, da empresa Loja Elétrica Ltda., em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

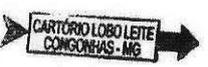
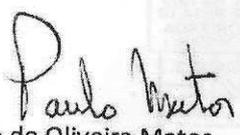
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

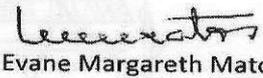
   
João Flávio de Matos  
(Representante legal)

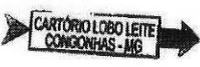
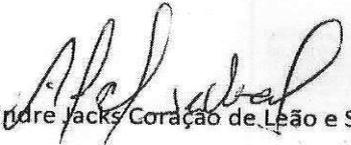
   
João F. Matos  
Loja Elétrica Ltda.

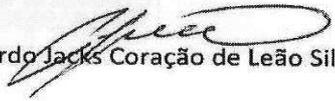
   
Joversonino Emílio de Padua

   
Rafael Dias Quirino

   
Paulo de Oliveira Matos

   
Evane Margareth Matos

   
Alexandre Jacks Coração de Leão e Silva

   
Ricardo Jacks Coração de Leão Silva

   
Junea Cristina Mattos e Silva

   
Anna Patrícia Mattos e Silva

7 2/2





Reconheço, por  autenticidade /  semelhança, as assinaturas:  
JOAO FLAVIO DE MATOS, JOYERSON  
EMILIO DE PADUA  
 Lobo Leite, 21 OUT 2019  
 Dou Fe. OF. DE REG. CIVIL E TAB. NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG  
 Emol/ISS R\$ 5,40 TFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total: R\$ 7,05  
 Emol/ISS R\$ 10,20 TFJ R\$ 3,30 Recomepe R\$ 0,60 Total: R\$ 14,10  
 EDMEA GONCALVES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EDMIR FERREIRAS DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço, por  autenticidade /  semelhança, as assinaturas:  
RAFAEL DIAS QUIRINO, PAULO  
DE OLIVEIRA MATOS  
 Lobo Leite, 21 OUT 2019  
 Dou Fe. OF. DE REG. CIVIL E TAB. NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG  
 Emol/ISS R\$ 5,40 TFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total: R\$ 7,05  
 Emol/ISS R\$ 10,20 TFJ R\$ 3,30 Recomepe R\$ 0,60 Total: R\$ 14,10  
 EDMEA GONCALVES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EDMIR FERREIRAS DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço, por  autenticidade /  semelhança, as assinaturas:  
EVANE MARGARETH MATOS  
ALEXANDRE JACKS CORACAO DE LEAO E SILVA  
 Lobo Leite, 21 OUT 2019  
 Dou Fe. OF. DE REG. CIVIL E TAB. NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG  
 Emol/ISS R\$ 5,40 TFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total: R\$ 7,05  
 Emol/ISS R\$ 10,20 TFJ R\$ 3,30 Recomepe R\$ 0,60 Total: R\$ 14,10  
 EDMEA GONCALVES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EDMIR FERREIRAS DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço, por  autenticidade /  semelhança, as assinaturas:  
RICARDO JACKS CORACAO DE LEAO SILVA  
JONEA CRISTINA MATOS E SILVA  
 Lobo Leite, 21 OUT 2019  
 Dou Fe. OF. DE REG. CIVIL E TAB. NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG  
 Emol/ISS R\$ 5,40 TFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total: R\$ 7,05  
 Emol/ISS R\$ 10,20 TFJ R\$ 3,30 Recomepe R\$ 0,60 Total: R\$ 14,10  
 EDMEA GONCALVES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EDMIR FERREIRAS DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço, por  autenticidade /  semelhança, as assinaturas:  
ANNA PATRICIA MATOS E SILVA  
 Lobo Leite, 21 OUT 2019  
 Dou Fe. OF. DE REG. CIVIL E TAB. NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG  
 Emol/ISS R\$ 5,40 TFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total: R\$ 7,05  
 Emol/ISS R\$ 10,20 TFJ R\$ 3,30 Recomepe R\$ 0,60 Total: R\$ 14,10  
 EDMEA GONCALVES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EDMIR FERREIRAS DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Confere com o original (fls. 1, 2 e 2v)  
 BH<sup>1º</sup>, 29/10/2019  
 Alberto Vieira Filho

Alberto Vieira Filho  
 Analista de Gestão Registro Empresarial  
 MAGP. 1150518-7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/476.116-9	MGP1900652263	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.202.746-68	SEBASTIAO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SEBASTIÃO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 09/09/1963, RG Nº MG3444626 PC-MG, CPF 513.202.746-68, RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA, Nº 11, BAIRRO ENGENHO NOGUEIRA, CEP 31310-260, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

---

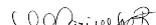
SEBASTIÃO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7539686 em 31/10/2019 da Empresa LOJA ELETRICA LTDA, Nire 31200693781 e protocolo 194761169 - 23/10/2019. Autenticação: ACA08AB98E129CBB4CAD581D5D49CEA17880DB2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/476.116-9 e o código de segurança L4Ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/17



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOJA ELETRICA LTDA, de nire 3120069378-1 e protocolado sob o número 19/476.116-9 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7539686, em 31/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.394.716-20	WAGNER FERREIRA MATTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.394.716-20	WAGNER FERREIRA MATTOS
513.202.746-68	SEBASTIAO DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.202.746-68	SEBASTIAO DA SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.202.746-68	SEBASTIAO DA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 31 de outubro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 31 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7539686 em 31/10/2019 da Empresa LOJA ELETRICA LTDA, Nire 31200693781 e protocolo 194761169 - 23/10/2019. Autenticação: ACA08AB98E129CBB4CAD581D5D49CEA17880DB2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/476.116-9 e o código de segurança L4Ba Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	39213	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	24/07/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

**LEGISLAÇÃO**

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não
<b>CNPJ</b>	17.155.342/0003-45	<b>Data de Abertura</b>	22/11/1977
<b>Nome Empresarial</b>	LOJA ELETRICA LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	LOJA ELÉTRICA		
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Outro

**Contatos**

**Telefone(s) do Fornecedor**

<b>Tipo de Telefone</b>	<b>Telefone</b>
Principal	(31)3218-8000

<b>Página de Internet</b>	www.lojaeletrica.com.br
<b>E-mail Principal</b>	licitacoes@lojaeletrica.com.br

**Representante(s) Legal(is)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>
056.132.136-15	JOAO FLAVIO DE MATOS	Isoladamente
175.394.716-20	WAGNER FERREIRA MATTOS	Isoladamente
007.797.176-00	RAFAEL DIAS QUIRINO	Isoladamente
006.286.036-49	JOVERSINO EMILIO DE PADUA	Isoladamente

**ENDEREÇO**

RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 11, ENGENHO NOGUEIRA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.310-260

**CONTRATO SOCIAL**

<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS, TELECOMUNICACOES, INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E DE TREINAMENTO EM ELETRICIDADE, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAL ELETRICO.
------------------------	---

**LINHA(S) DE FORNECIMENTO**

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

5012	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA				
5711	EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS PARA INFORMATICA				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
CPF do representante do fornecedor		-	Aceito		
Identidade do representante do fornecedor		-	Aceito		
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-	Aceito		
<b>Habilitação Jurídica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-	Aceito		
Declaração de menores e fato superveniente		-	Aceito		
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		24/07/2020	Vencido		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		25/10/2020	Vigente		
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		25/10/2020	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		16/10/2020	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		14/09/2020	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		23/08/2020	Vigente		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		10/09/2020	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2021	Vigente		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Ano de Referência</b>	2019	<b>Índice:</b>			
		<b>Liquidez Geral</b>	1.54	<b>Liquidez Corrente</b>	2.36
<b>DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA</b>					
<b>Sigla</b>	CAGEF/SEPLAG	<b>Nome</b>	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP		
<b>Endereço</b>	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001				



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

<b>Telefone</b>	3916-9755
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>	
Código de verificação: 1667334780	

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.155.342/0003-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOJA ELETRICA LIMITADA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROF. JOSE VIEIRA DE MENDONCA</b>	NUMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>31.310-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGENHO NOGUEIRA</b>	MUNICIPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>administrativo@lojaeletrica.com.br</b>		TELEFONE <b>(31) 3218-8300/ (31) 3218-8302</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **17:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.155.342/0003-45

**Razão Social:** LOJA ELÉTRICA LTDA

**Endereço:** R PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA 11 / ENGENHO NOGUEIRA /  
BELO HORIZONTE / MG / 31310-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073003494287107240

Informação obtida em 30/07/2020 08:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOJA ELETRICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.155.342/0003-45

Certidão nº: 17518159/2020

Expedição: 29/07/2020, às 14:21:46

Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA ELETRICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.155.342/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOJA ELETRICA LTDA

CNPJ: 17.155.342/0003-45

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2020 às 08:37

BELO HORIZONTE, 15 de Julho de 2020 às 08:37

**Código de Autenticação:** 2007-1508-3710-0123-6724

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	39213	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	24/07/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

**LEGISLAÇÃO**

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não
<b>CNPJ</b>	17.155.342/0003-45	<b>Data de Abertura</b>	22/11/1977
<b>Nome Empresarial</b>	LOJA ELETRICA LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	LOJA ELÉTRICA		
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Outro

**Contatos**

**Telefone(s) do Fornecedor**

<b>Tipo de Telefone</b>	<b>Telefone</b>
Principal	(31)3218-8000

<b>Página de Internet</b>	www.lojaeletrica.com.br
<b>E-mail Principal</b>	licitacoes@lojaeletrica.com.br

**Representante(s) Legal(is)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>
056.132.136-15	JOAO FLAVIO DE MATOS	Isoladamente
175.394.716-20	WAGNER FERREIRA MATTOS	Isoladamente
007.797.176-00	RAFAEL DIAS QUIRINO	Isoladamente
006.286.036-49	JOVERSINO EMILIO DE PADUA	Isoladamente

**ENDEREÇO**

RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 11, ENGENHO NOGUEIRA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.310-260

**CONTRATO SOCIAL**

<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS, TELECOMUNICACOES, INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E DE TREINAMENTO EM ELETRICIDADE, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E INDUSTRIALIZACAO DE MATERIAL ELETRICO.
------------------------	---

**LINHA(S) DE FORNECIMENTO**

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

5012	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA				
5711	EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS PARA INFORMATICA				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
CPF do representante do fornecedor		-	Aceito		
Identidade do representante do fornecedor		-	Aceito		
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor		-	Aceito		
<b>Habilitação Jurídica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-	Aceito		
Declaração de menores e fato superveniente		-	Aceito		
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		24/07/2020	Vencido		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		25/10/2020	Vigente		
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		25/10/2020	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		16/10/2020	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		14/09/2020	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		23/08/2020	Vigente		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		10/09/2020	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2021	Vigente		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Ano de Referência</b>	2019	<b>Índice:</b>			
		<b>Liquidez Geral</b>	1.54	<b>Liquidez Corrente</b>	2.36
<b>DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA</b>					
<b>Sigla</b>	CAGEF/SEPLAG	<b>Nome</b>	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP		
<b>Endereço</b>	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001				



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

<b>Telefone</b>	3916-9755
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>	
Código de verificação: 0111209338	

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** LOJA ELETRICA LTDA**CPF / CNPJ:** 17155342000345[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 29/07/2020 13:31:05**Data da última atualização:** 28/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **17.155.342/0003-45**, Nome Empresarial **LOJA ELETRICA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/07/2020 às 13:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.155.342/0003-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F21.A3B4.4893.C116 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)